



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 129/2014-GAB

Bento Gonçalves, 19 de março de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 075/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolo nº 106 à Secretaria de Saúde;
- protocolos nº 107, 108, 111, 120, 121, 124, 125, 128, 132, 136 e 137, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 122, 123, 127, 130, 131, 133 e 135 à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 126 e 129, à Secretaria de Meio Ambiente; e
- protocolo nº 134, ao Instituto de Planejamento Urbano.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27/03/2014
AS 11:30 Horas
Ass.: 